



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		008/2013-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

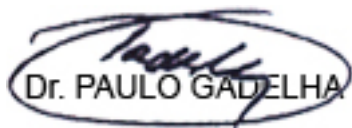
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de PAULO MARCHIORI BUSS, Coordenador de Projetos desta Fundação, para participar do 2º Congresso da América Latina e Caribe sobre Saúde Global, em Santiago, no Chile, no período de 08 a 12 de janeiro de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.003379/2012-55).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 03/01/2013.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	03/01/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.